



## **PORTARIA 2716 /2024**

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Cleberson Remor, Fernanda Daboit Milanez, Iuri Ricci e Renato Noceti Martins

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960, Regimento Interno e parecer 065/2009,

### **RESOLVE,**

- Artigo 1º - Conceder aos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez, por terem completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “L” para o nível “M” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/04/2024, com salário mensal de R\$ 12.519,84 (Doze mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)
- Artigo 2º - Conceder ao funcionário Renato Noceti Martins, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do Grupo de Formação Superior, a partir de 01/04/2024, com salário mensal de R\$ 5.900,61 (Cinco mil e novecentos reais e sessenta e um centavos);
- Artigo 3º - Conceder ao funcionário Iuri Ricci, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “F” para o nível “G” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/04/2024, com salário mensal de R\$ 3.578,56 (Três mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
- Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente à de 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 07 de maio de 2024.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich  
**Presidente**